REQUERIMENTO Nº 04/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis a relação de todos os servidores atualmente contratados pelo Programa de Capacitação e Cidadania, informando também a data de admissão dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que tais informações são de extrema importância, tendo em vista que o portal da transparência municipal não especifica quais trabalham no referido programa.

Ademais, é importante destacar que todos nós sabemos da importância desde Programa para o município. Contudo, como agentes fiscalizadores, temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 10 / 02 / 2017
Protocolo nº 24/2017
SECRETARIA